

**PORTARIA 012/2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM  
PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto  
nº 33.656/2024, resolve:

**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com  
proventos integrais, à servidora pública municipal **LUCIENE MOURA TAVARES**, ocupante  
do cargo de TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GTAD – NÍVEL III, LETRA L,  
lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Meio Ambiente, nos termos dos artigos  
6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005, conforme artigo 10, §7º da  
EC nº 103/2019, c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu  
cálculo constante no processo de protocolo nº 274/2024, a partir de 31 de janeiro de 2024.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024, revogadas as  
disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de janeiro de 2024.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
Presidente Executiva em exercício  
Decreto 33.656/2024

drc